



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a realização do processo licitatório, que a escolha do imóvel Urbano, localizada na **Travessa Sete de Setembro, 638, Bairro Aparecida**, Santarém – Pará, constituído por 1(um) Terreno Urbano Edificado com 1(um) prédio em alvenaria, com pavimento, construído para fins residenciais, para funcionamento **da Casa de Apoio ao Enfermo**, para esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, N 1833, Bairro Cidade Baixa, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.401.857/0001-30, neste ato representado por sua Secretária Municipal, **SARYNA DE SOUZA ABUD**, brasileira, portadora do CPF nº 512.526.432-68, ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de avaliação promovido pelo Engenheiro Civil Roberto Lúcio Maia Medeiros (CREA 9.854 D/PA) incluso neste pedido, e principalmente pela sua situação geográfica, vez que o imóvel fica em localização privilegiada tendo em vista que está no centro da cidade, uma posição estratégica haja vista que esse detalhe facilita o encaminhamento dos nossos pacientes para as unidades hospitalares credenciadas pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Outro aspecto que se leva em consideração, também, é a estrutura do imóvel, com várias acomodações que dedicam aos pacientes comodidade e espaço aos pacientes que necessitam dos serviços da Casa de Apoio aos enfermos. E por ser verdade o assino a presente declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso.

Monte Alegre (PA), 29 de janeiro de 2021.


Saryna de Souza Abud
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021-Gab/PMMA